

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTRARIA Nº 79/2012

Concede dispensa à servidora que menciona em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, III, 'a' da Lei Municipal nº 18/91 - Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica à servidora Michelle Elaine da Silva, ocupante do oficial de administração, dispensada do serviço entre os dias 05 e 11 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de novembro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

PERÍODO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

11/11/2012



SECRETARIA